

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

**CONCEDE A COMENDA IRMÃ
NILDA DE PAULA SOUZA À
SENHORA RITA DE OLIVEIRA
POMPILHO.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Irmã Nilda de Paula Souza à Senhora **Rita de Oliveira Pompilho** por sua atuação filantrópica e comunitária no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 11 de junho de 2026.

**VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE**

